

REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Nilson Mourão)

Requeiro, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 981, de 2008, a fim de incluir a Comissão de Finanças e Tributação para apreciar a referida matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Finanças e Tributação seja incluída para apreciar o PDC nº 981, de 2008, que dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela iniciou sua análise nesta Casa pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Aprovada, foi encaminhada para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda votação. Por se tratar de autorização para a realização de referendo em que os eleitores acreanos serão chamados à manifestar-se sobre a mudança da hora oficial no Estado, determinado pela Lei 11.662, de 2008, o cumprimento dessa decisão implicará em custos para o erário.

Tendo em vista o volume de recursos a serem dispendidos para a realização do pleito pela Justiça Eleitoral, que exigirá um esforço maior dos cofres públicos nesse momento ímpar em que nosso País sofre com as consequências de uma crise econômica internacional, entendo de grande importância a análise dessa matéria e manifestação dos membros da Comissão de Finanças e Tributação

desta Casa.

Portanto, para possibilitar ao Parlamento um amplo debate nas Comissões Permanentes que permitirá um conhecimento amplo dos parlamentares para decidir com maior precisão, é que apresento este requerimento.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Brasília DF, 04 de junho de 2009

Deputado NILSON MOURÃO
Vice-líder do PT